

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SUSPENSÃO DE CERTAME

PROCESSO Nº 001/2026 – PMAB

MODALIDADE Nº PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 001/2026

OBJETO NAT.: COMPRAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

CONSIDERANDO que a AUTOTUTELA se caracteriza pela iniciativa de ação atribuída aos próprios órgãos administrativos, sempre que for necessário rever determinado ato ou conduta;

CONSIDERANDO que a Administração poderá fazê-lo, usando sua autoexecutoriedade, bem como do princípio da discricionariedade, sem depender necessariamente de que alguém o solicite;

CONSIDERANDO que, havendo a mera alegação de vícios de legalidade ou insanáveis, o administrador pode tomar a iniciativa de reaver seus atos;

CONSIDERANDO que a Administração Pública não deve ferir os princípios constitucionais da Moralidade, Impessoalidade e Legalidade, os quais necessitam ser sempre observados, a suspensão será SINE DIE;

CONSIDERANDO que a Administração Pública se sujeita aos princípios constitucionais da isonomia e da impessoalidade, devendo primar pela lisura, transparência e moralidade do certame;

CONSIDERANDO que esta administração municipal sempre tem pautado suas decisões pela prevalência do interesse público e coletivo e pelo Princípio da Segurança Jurídica;

CONSIDERANDO a necessidade de promover readequações nos artefatos de planejamento que compõem o processo licitatório, visando o aperfeiçoamento técnico das peças que fundamentam o PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 001/2026, de modo a assegurar maior precisão nas estimativas de quantitativos, coerência metodológica e aderência às diretrizes legais e administrativas da Administração Pública Municipal.

A AUTORIDADE SUPERIOR, juntamente com o **Pregoeiro Municipal**, Equipe de Apoio e a **Equipe de Planejamento** da Prefeitura Municipal de Águas Belas/PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 002/2025 e demais normas vigentes

Sanadas todas as questões a nova data será republicada nos mesmos veículos de comunicação anteriormente divulgados deste edital e o prazo será recontado nos termos da Lei 14.133/2021.

Publique-se e dê ciência aos interessados.

Águas Belas, 11 de fevereiro de 2026

RAUL JOSÉ ALVES PINHEIRO
Secretaria de Planejamento e Gestão
Portaria Nº 002/2025

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:84CF89DA